



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 692/2019
EMENDA DE 2º TURNO Nº (ADITIVA)
(da Sra. Deputada Julia Lucy)

Ao projeto nº 692/2019 que dispõe sobre o seguro de vida e o seguro contra acidentes pessoais para os profissionais que especifica, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

Acrescenta-se o art. 4º ao Projeto de Lei nº 692/2019, renumerando os seguintes.

Art. 4º As contratações do seguro de saúde previstos no art. 1º deverão respeitar o procedimento licitatório previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICAÇÃO

A licitação de um procedimento administrativo que determina critérios objetivos visando a seleção da proposta mais vantajosa e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, com observância ao princípio da isonomia.

A administração pública não pode contratar com pessoas jurídicas de direito privado ressalvado raríssimos casos de dispensa e inexibilidade.

O Projeto de Lei prevê um gasto de 1,5 milhão de reais com seguro saúde. No entanto, esse gasto é uma forma de proteção contra possíveis futuras indenizações em decorrência de acidentes dessas pessoas que trabalham no serviço de emergência da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Por tais, motivos, necessário que esteja claro que para a contratação de seguro saúde deverão ser respeitados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sempre buscando a proposta mais vantajosa para à administração pública como prevê a Lei nº 8.666/93.

JÚLIA LUCY

Deputada



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 22:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 00:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 10:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2020, às 11:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0092771** Código CRC: **1787336F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00013749/2020-41

0092771v2